



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA



Lei nº 526/2015

Baliza-GO, 20 de Maio de 2015.

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Baliza-GO.

Em

Flávia Ferreira Santana
Flávia Ferreira Santana
Sec. Municipal de Administração

Altera referência salarial do cargo de Diretor de Controle Interno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALIZA,

Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a referência salarial do cargo de Diretor Controle Interno, que faz parte do quadro de funcionários do Poder Legislativo do Município de Baliza - GO, fica alterado o disposto no anexo II.

Artigo 2º Fica alterada a valor da remuneração do Diretor de Controle Interno, que passam a receber o valor base de R\$3.000,00(Três mil reais).

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão apropriados nas dotações constantes do orçamento vigente, suplementares se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Lei nº498/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALIZA -GO, aos 20 dias do mês de Maio, do ano de dois mil e quinze.

Roldão Lisboa do Carmo
ROLDÃO LISBOA DO CARMO

Prefeito Municipal

e-mail: prefeituradebaliza@hotmail.com

AV. GOIÁS, 200 - FONE: (64) 3660-1350 - FAX: (64) 3660-1096 - CEP 76.250-000 - BALIZA - GOIÁS

GRAFICADES BALIZA - FONE: (64) 3665-770 - FAX: 3665-1014 - BALIZA-GO